

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DO DIREITO DAS MULHERES
PARECER

Processo - 19943/2025

Projeto de Lei - 286/2025

Autoria - Ana Paula Rocha

Ementa: *“Altera a Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória, para incluir o Mês Julho das Pretas.”*

I. RELATÓRIO

Considerando a designação desta relatoria no âmbito da Comissão de Defesa e Promoção do Direito das Mulheres, passa-se à análise do Projeto de Lei nº 286/2025, que propõe a inclusão do “Julho das Pretas” no Anexo I da Lei nº 9.278/2018, que institui o Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Vitória.

A matéria foi regularmente protocolada, apreciada e recebeu parecer favorável quanto à constitucionalidade e legalidade pela Comissão de Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis, conforme documento anexado aos autos, não apresentando vícios de iniciativa, forma ou mérito jurídico.

A proposta busca incluir no calendário municipal o “Julho das Pretas”, período dedicado ao reconhecimento das contribuições das mulheres negras e à valorização de iniciativas que reforcem sua presença social, cultural e comunitária.

É o relatório

II. FUNDAMENTAÇÃO

A iniciativa de instituir o “Julho das Pretas” no calendário municipal reforça o compromisso do Município de Vitória com a valorização das mulheres negras e com a ampliação de espaços de reconhecimento e diálogo sobre suas contribuições na vida social, cultural e comunitária. A proposta se harmoniza com as políticas de promoção da igualdade e com os princípios que orientam esta Comissão, ao estimular ações simbólicas e educativas que fortalecem a participação e a visibilidade dessas mulheres.

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça quanto à constitucionalidade e legalidade da matéria, verifica-se plena adequação da proposição ao ordenamento municipal.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, e com base no parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, esta relatoria opina pela aprovação do Projeto de Lei nº 286/2025 no âmbito da Comissão de Defesa e Promoção do Direito das Mulheres.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivaqua, 26 de novembro de 2025.

JOÃO FLAVIO DA SILVA DE PAIVA
Vereador – MDB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400360033003400370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Flávio da Silva de Paiva** em 26/11/2025 15:17

Checksum: **55B89DCA981D3214C7469855532C8007A36821327C4377CC4E32BB96B61EB4EA**